

REGISTRO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PESSOA JURÍDICA
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Requerimento dirigido ao Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iguaba Grande - RJ, solicitando o Registro da Alteração Contratual, assinado pelo representante legal da entidade, com firma reconhecida, conforme dispõe o art. 121 da Lei 6015/73.
2. A denominação social deve conferir com a constante no Contrato Social e do requerimento.
3. Instrumento de Alteração, com firma reconhecida do representante legal.
4. Visto de um Advogado, com o número do Registro na OAB, conforme dispõe a Lei 8.906/94, (dispensado no caso de Microempresa).
5. Conforme o § único do art. 515 da Consolidação Normativa: Declaração do titular ou do administrador, firmada sob Pena da Lei, de não estar impedido de exercer a atividade empresarial ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.
6. Relacionar os sócios, com qualificação, (cargo, nome completo, nacionalidade, local e data do nascimento, estado civil, profissão, endereço residencial, identidade e CPF).
7. Reconhecer as assinaturas
8. Cópias do RG e CPF dos sócios.

CUSTAS: R\$ 112,39
Reconhecimento de firma: R\$ 4,77
Abertura: R\$ 4,51
Autenticação: 4,89
Prazo: 8 dias úteis.